



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 23 / 10 / 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 194/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a implementação da matéria “Educação Financeira” no currículo das escolas da rede municipal de ensino de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, a implementação da matéria “Educação Financeira” no currículo das escolas da rede municipal de ensino de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A educação financeira é uma ferramenta essencial para a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes. Ao compreender conceitos básicos sobre finanças, consumo consciente, poupança e planejamento econômico, as crianças e adolescentes tornam-se mais preparados para lidar com os desafios da vida adulta e contribuir para uma sociedade mais equilibrada financeiramente.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) recomenda a abordagem de temas transversais como a educação financeira, possibilitando que os alunos desenvolvam competências relacionadas à responsabilidade, sustentabilidade e autonomia.

A proposta visa não apenas melhorar o desempenho educacional, mas também promover uma mudança cultural em relação ao uso consciente do dinheiro, ajudando a combater o endividamento e a incentivar o empreendedorismo desde a juventude.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a educação de qualidade em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Efraim Verçolino
vereador- AVANTE